



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
PREGOEIRA EQUIPE DE APOIO

**ATA DA SESSÃO PARA APRESENTAÇÃO DE RESULTADO DE AMOSTRA
DA EMPRESA SEGUNDA COLOCADA – LICITAÇÃO FRACASSADA**

PREGÃO PRESENCIAL 14/2022-SRP

Às 10h1500min (dez horas e quinze minutos) do dia 23.05.2022 (vinte e três de maio de dois mil e vinte e dois), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmópolis, situada na Praça 16 de outubro, 135, Carmópolis/SE, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 02, de 04 de janeiro de 2022, para apresentação do resultado de amostra da empresa GILMAR RODRIGUES DA SILVA 57513295549, que foi solicitada no dia 13/05/2022, relativo ao Processo Licitatório: 14/2022, Modalidade: Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço Unitário, Objeto: Registro de Preços para aquisição futura e eventual de fardamentos escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Carmópolis/SE, nos termos do Decreto Municipal nº 2971/2012, conforme especificado no Anexo I deste edital. Inicialmente Registra-se que esta sessão ficou marcada na sessão do dia 13/05/2022 e considerando que os licitantes participantes não compareceram para a sessão do dia 13/05/2022, a ata da sessão foi encaminhada para os licitantes participantes via e-mail, bem como publicada no Diário Oficial deste município e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Carmópolis, conforme comprovante constante nos autos do processo. Registra-se que na sessão do dia 13/05/2022 foi solicitada pela pregoeira a apresentação da amostra dos itens 02 e 03 por parte da empresa GILMAR RODRIGUES DA SILVA 57513295549 classificada na segunda colocação, tendo em vista que a primeira colocada não havia apresentado a amostra do fardamento. Registra-se que conforme ata da sessão do dia 13/05/2022 a empresa GILMAR RODRIGUES DA SILVA 57513295549 deveria entregar a amostra dos itens 02 e 03 no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Carmópolis, até o dia 17/05/2022, podendo o prazo ser prorrogado a pedido do licitante mediante justificativa aceitável pela administração, conforme dispõe o edital. Considerando o item 9.3.4 do edital que dispõe in verbis: “9.3.4 – As propostas das licitantes que tiveram suas amostras reprovadas pela Administração serão desclassificadas, com base no Art. 48, I, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações”. Neste caso serão analisadas as amostras das demais licitantes na ordem de classificação até a aprovação de uma que atenda as exigências deste Edital e seus Anexos”. Considerando que a empresa GILMAR RODRIGUES DA SILVA 57513295549 não realizou a apresentação da amostra, bem como não solicitou prorrogação do prazo para apresentação, Deste modo, a proposta da empresa **GILMAR RODRIGUES DA SILVA 57513295549**, será **DESCLASSIFICADA** em virtude do não atendimento ao item 9.3.1 do edital, tendo em vista que a aprovação da amostra é condição de aceitação da proposta. Ato contínuo declaro a licitação **FRACASSADA**, considerando que este certame possui duas empresas participantes e que todas as propostas foram desclassificadas por não atender ao instrumento convocatório. Registra-se que considerando o não comparecimento de nenhum dos licitantes participantes deste certame e considerando o item 15.1.1 do edital que dispõe: “15.1.1 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência desse direito da licitante”, deste modo, registra-se que decaiu o direito de recorrer. Registra-se que a presente ata será encaminhada para todos os licitantes participantes deste certame e será publicada no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Carmópolis/SE e no Diário Oficial do Município de Carmópolis, e nada mais havendo a ser dito, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada.


RENIVA PASSOS OLIVEIRA
Pregoeira Oficial


BARBARA SANTANA SILVA DE MELO
Equipe de Apoio


VITÓRIA MENEZES CAROZO GAJDOS
Equipe de Apoio